



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

**COMISSÃO DE SAÚDE, BEM ESTAR SOCIAL, CIDADANIA, DEFESA DO
CONSUMIDOR E ESPORTES DE CAMPO MAGRO – CSBCDE**

**Projeto de Lei Ordinária Executivo
(PLOE) 021/2025.**

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 21/2025, que Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, institui a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC e dá outras providências.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, tramitou na CJLR, recebendo parecer favorável. O parecer jurídico é no sentido da admissibilidade, pois presentes os requisitos da competência da legalidade e constitucionalidade.

Após exame da matéria, o relator apresentou seu voto, manifestando-se pela admissibilidade da proposição. Discutido e votado o parecer do relator foi aprovado por unanimidade.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria para a Secretaria Geral para Providências.

Campo Magro, 30 de setembro de 2025.



JOSMAR ROSA
Presidente



MARCELO MAYER
Relator



FRANK PERUCI
Membro